

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 716

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Prefeitura de Araguari-MG
Secretaria Municipal de Saúde
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Referência: Processo nº 231/2017

Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2017

Objeto: Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 005/2017** – Processo nº **231/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III (CAPS AD III) A SER EDIFICADO NA RUA TEREZINHA MACHADO SILVA S/Nº (ANTIGA RUA DOIS), BAIRRO GOIÁS, COORDENADAS 18.635117 - 48.216547, Datum WGS84, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na forma das prerrogativas dos regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos às autoridades superiores por meio da autoridade que praticou o ato administrativo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação **não tendo acolhido os recursos administrativos** apresentados pela licitante **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA – EMBRACOL** em face das habilitações das licitantes **GRS SERVIÇOS LTDA** e **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA ME**; **não tendo acolhido os recursos administrativos** apresentados pela licitante **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA ME** em face das habilitações das licitantes **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA – EMBRACOL** e **GRS SERVIÇOS LTDA**, por ausência de elementos jurídicos para reforma da decisão recorrida; **tendo dado provimento ao recurso administrativo** apresentado pela licitante **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA ME** em face da habilitação da licitante **ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP** e ainda **não tendo acolhido o recurso administrativo** apresentado pela licitante **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA EPP**, em face da sua inabilitação, por ausência de elementos jurídicos para a reforma da decisão recorrida.

CONSIDERANDO, que os autos chegaram à nossa apreciação devidamente informados para o reexame da matéria dos recursos tempestivamente aviados.

RESOLVEM e DECIDEM:

Ratificar as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, para que no reexame

da matéria seja **NEGADO PROVIMENTO AOS RECURSOS** apresentado pela licitante **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA – EMBRACOL** em face das habilitações das licitantes **GRS SERVIÇOS LTDA** e **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA ME**, para manter a decisão recorrida intocável, nos exatos termos das informações prestadas pela Comissão. **NEGADO PROVIMENTO AOS RECURSOS** apresentado pela licitante **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA ME** em face das habilitações das licitantes **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA – EMBRACOL** e **GRS SERVIÇOS LTDA**, para manter a decisão recorrida intocável, nos exatos termos das informações prestadas pela Comissão. **NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado pela licitante **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA EPP** em face da sua inabilitação, para manter a decisão recorrida intocável, nos exatos termos das informações prestadas pela Comissão.

Ratificar as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, para que no reexame da matéria seja **DADO PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado pela licitante **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA ME** em face da habilitação da licitante **ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, para inabilitá-la à segunda fase do certame, reformando assim a decisão recorrida somente com relação a essa habilitação.

Assim ficam ratificadas integralmente as informações prestadas e mantida parcialmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 010/2018, reformando a decisão recorrida, somente para admitir a **INABILITAÇÃO** da licitante **ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, cuja decisão e informações foram externadas em 15 (quinze) laudas devidamente rubricadas e assinadas pelos membros, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório.

Ratificamos as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, admitindo provimento em apenas um dos recursos, para que assim seja reformada a decisão recorrida, somente em relação à inabilitação da licitante já mencionada.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, abrindo prazo de recurso administrativo à licitante **ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP** em face de sua **inabilitação** à próxima fase da Concorrência Pública nº 005/2017, Processo nº 231/2017, conforme preconiza o art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a intimação da licitante para o exercício de seus direitos constitucionais, ser processada por meios idôneos.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 231/2017, Concorrência Pública nº 005/2017, o qual deverá ser encaminhado ao Presidente

da Comissão Permanente de Licitação, para cumprimento da fase recursal assegurada à licitante inabilitada, para posterior prosseguimento destes autos administrativos.

Determinamos por meios idôneos as notificações das licitantes, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2018.

Theresa Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PECUÁRIA ABASTECIMENTO E
AGRONEGÓCIOS**

Em cumprimento ao disposto no Art. 530 do Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, o Serviço de Inspeção Municipal de Araguari, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/01/2018.

Autuado: JAIR JOSÉ DE MELO ME

Data da Autuação: 31/10/2017

Data da Decisão: 05/01/2018

CNPJ ou CPF: 20.743.829/0001-91

Processo nº.: 3760-17

Localidade: ARAGUARI-MG

Dispositivos Legais Transgredidos: artigo nº 81; incisos XVII e XXI do artigo nº 496; alínea "e" inciso I do artigo 504; inciso III do artigo nº 513; inciso VII do artigo 514 do Decreto Federal nº 9013/2017. Artigo nº10; §1º do artigo nº 21; alínea "c" inciso II do artigo nº 656, do Decreto Municipal nº 166/11. Tipificação da Infração: artigo nº 18 da Lei Complementar nº 072/2011; alínea "c" inciso II artigo nº 652 do Decreto Municipal 166/2011.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção do Serviço de Inspeção Municipal de Araguari-MG.

Penalidade Imposta: Multa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratado: **COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017 PROCESSO Nº. 220/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES PARA FORNECIMENTO AS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS E PACIENTES DESNUTRIDOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - SMS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 259.279,34 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro**



centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11..10.306.0017.2156.3.3.90.32.00/02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.30.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00

Contratado: JAMEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017 PROCESSO Nº. 220/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES PARA FORNECIMENTO AS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS E PACIENTES DESNUTRIDOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - SMS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 84.728,00 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11..10.306.0017.2156.3.3.90.32.00/02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.30.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00

Contratado: CRISTIANO COSTA LINO ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017 PROCESSO Nº. 220/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES PARA FORNECIMENTO AS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS E PACIENTES DESNUTRIDOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - SMS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 10.568,10 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11..10.306.0017.2156.3.3.90.32.00/02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.30.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00

Contratado: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017 PROCESSO Nº. 220/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES PARA FORNECIMENTO AS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS E PACIENTES DESNUTRIDOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - SMS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 122.982,80 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11..10.306.0017.2156.3.3.90.32.00/02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.30.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00

Contratado: UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017 PROCESSO Nº. 220/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES PARA FORNECIMENTO AS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS E PACIENTES DESNUTRIDOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - SMS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 57.117,60 (cinquenta e sete mil cento e dezessete reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11..10.306.0017.2156.3.3.90.32.00/02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.30.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00

Contratado: EVOLUIR SAÚDE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉ-


DICO-ODONTOLÓGICOS LTDA ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 - PROCESSO Nº. 237/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$172.091,13 (cento e setenta e dois mil e noventa e um reais e treze centavos). DO: 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22..10.302.028.2082.3.3.90.39.00

Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - PROCESSO Nº. 004/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOTORIAMENTE ESPECIALIZADA EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CUJA CONSULTORIA SE DARÁ POR MEIO DAS SOLUÇÕES TÉCNICO-JURÍDICAS DESCRITAS NA PROPOSTA, A SABER: ORIENTAÇÕES POR ESCRITO, POR TELEFONE E PELA INTERNET, BEM COMO REVISTAS E LIVROS IMPRESSOS - Valor Global: R\$ 27.696,94 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centos) - DO: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 010/2018, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2017 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “MÁRIO DA SILVA PEREIRA”, SITUADO NA AV. MINAS GERAIS Nº 2.187, CENTRO, COORDENADAS W: 48°11'26,43" S:18°39'27,93", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES ANEXOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP:

38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2018 (dois mil e dezoito)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para visitar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **27 (vinte e sete) de março de 2018 (dois mil e dezoito)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelo telefone: **(34) 3690-3032**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº. 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 será realizado o **Credenciamento n.º 002/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, UTILIZANDO VALORES DA TABELA SUS/SIGTAP**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento n.º 002/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 13:00 do dia 15 de Março de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta n.º 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 será realizado o **Credenciamento n.º 004/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL AOS USUÁRIOS DO SUS, UTILIZANDO VALORES DA TABELA SUS/SIGTAP**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento n.º 004/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 15:00 do dia 15 de Março de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta n.º 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

EDITAL DE PREGÃO N.º 005/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO**

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. Detalhes no Edital de Pregão n.º 005/2018. Sessão Pública designada para o dia **08 de março de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG

O Município de Araguari/MG, através de seu Pregoeiro nomeado através do Decreto n.º 011/2018, torna público aos interessados, e em especial aos que acudiram o Processo Licitatório n.º 229/2017 Pregão Presencial n.º 136/2017, conforme sessão ocorrida no dia 24/01/2017, que, em virtude da empresa vencedora dos Lotes de 01 a 09, não assinou seu contrato dentro do prazo avençado no Ato Convocatório conforme preconiza o subitem 11.1, cujo prazo foi devidamente observado pela administração pública municipal, em instrumento de notificação enviada à licitante vencedora, cujo instrumento foi recepcionado em 09/02/2018, conforme declarado pela própria licitante, ficando, portanto, diante da omissão e inércia para o firmamento do instrumento contratual desclassificada do certame. Amparado na legislação que rege esta matéria, e ainda em conformidade com as disposições do subitem 11.1.2, fica **convocada** a Empresa classificada em segundo lugar para os respectivos lotes de 01 a 09, qual seja, a empresa - **Reis & França Transportes e Turismo Ltda-ME**, já devidamente reconhecida nos autos, para comparecer ao departamento de licitações e contratos no dia 21/02/2018 às 16h30min, e manifestar seu interesse de contratar os lotes remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições estabelecidas no Ato Convocatório. Caso a licitante convocada, não aceite este chamamento o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente serão convocados até a conclusão do processo. Neilton dos Santos Andrade Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,
R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital n.º 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL N.º 002/2017		
COVEIRO		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
1479	CARLOS MIRANDA SANTOS	7º LUGAR

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **22, 23 e 26/02/18 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

· Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 21/02/2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A N.º 143/2018 “Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VERA LUCIA GONÇALVES matrícula n.º 72.605, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 16/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 21 de Fevereiro de 2018.

NEILTON DOS SANTOS ANDRADE
Secretária Municipal Interino de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 146, de 21 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.



O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu Licença Preliminar para os servidores que requereram sua inscrição ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença Preliminar, sem remuneração, ao servidor RENATO NUNES DE SANTANA, matrícula funcional nº 0077879, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, em razão de sua adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017

Art. 2º A Licença Preliminar, sem remuneração, de que trata o artigo anterior será deferida até o desligamento definitivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147, de 21 de fevereiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor J.G.M.O, com 7 (sete) meses e 14 (quatorze) dias de idade, que necessita de cuidados exclusivos de sua mãe, e de comparecer a consultas médicas frequentemente,

CONSIDERANDO que o menor J.G.M.O, segundo recomendação médica não pode ser deixado em creches ou similares, visto que tais estabelecimentos não recebem crianças com dificuldade de ganho de peso;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 312/18,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora ANDREA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 74.020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença com remuneração integral por até 3 (três) meses, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, a contar de 22/01/2018.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, de 21 de fevereiro de 2018.
INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS DO AGENTE POLÍTICO QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, sendo, portanto, imprescindível interromper o período de férias do agente político abaixo mencionado,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper o período de gozo das férias da Secretária Municipal de Administração, THEREZA CHRISTINA GRIEP, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º O agente político poderá gozar o restante do período, relativo a 3 (três) dias de férias, em ocasião oportuna, ainda durante o período concessivo de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2018

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VALÉRIA CRISTINA PEREIRA OTERNO matrícula nº 68.780, ocupante de emprego público efetivo de Professor I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 15/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de Fevereiro de 2018.

NEILTON DOS SANTOS ANDRADE

Secretária Municipal Interino de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2018

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VALÉRIA CRISTINA PEREIRA OTERNO matrícula nº 78.247, ocupante de emprego público efetivo de Professor I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 15/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de Fevereiro de 2018.

NEILTON DOS SANTOS ANDRADE

Secretária Municipal Interino de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. ARLETE DE ALMEIDA FARIA, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. BEATRIZ FERNANDES PEREIRA PASSOS, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2018

“Exonera a pessoa que menciona”



O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a EXONERAR, a seguinte servidora:

JULIANA PEREIRA DE PAULA – PROFESSOR II
REG. 9043-5

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 156/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. LAISA CARVALHO GONÇALVES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 157/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCUS VINICIUS DUARTE, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 158/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIANA BARBOSA DOS REIS, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 159/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIANA TANISIA OLIVEIRA, do cargo de Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 160/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a EXONERAR, a seguinte servidora:

VALERIA APARECIDA CAMPOS CACIQUE – PROFESSOR I
REG. 9036-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 161/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar por FALECIMENTO, o seguinte servidor:

WESLEY RODRIGUES DO AMARAL – MEDICO CLINICO GERAL
REG. 9013-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, de 21 de fevereiro de 2018.
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA, PELA METADE DA
CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR,
NOS DIAS EM QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do esposo da requerente, que necessita de cuidados tendo em vista estar em tratamento de hemodiálise desde 20/07/2017, três vezes por semana, as terças e quintas-feiras e no sábado, com CID-N08.110;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, com indicação de que o horário de trabalho da servidora deverá ser adequado, a fim de que esta possa atender às necessidades médicas de seu cônjuge, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3.274/17;

CONSIDERANDO ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora VIVIAN DA SILVA SOARES NUNES, matrícula funcional nº 73.970, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na Policlínica, nos termos do caput do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, licença com remuneração integral, pela metade da jornada de trabalho, semanalmente, as terças e quintas-feiras, ou nos dias em que comprovadamente seu cônjuge necessitar de cuidados, em razão de tratamento de hemodiálise.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no cônjuge da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 163/2018**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSÃO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

APARECIDA FATIMA PEREIRA ALVES – PROFESSOR I

REG. 5194-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção



de seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de janeiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2018**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por FALECIMENTO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

ARGENTINA FERNANDES OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS

REG. 2748-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de janeiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA MENDES DE CARVALHO**, no cargo de **Chefe de Divisão**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ARLETE DE ALMEIDA FARIA**, no cargo de **Diretor de Departamento**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **DENILSON SANTOS OLIVEIRA**, no cargo de **Assessor Especial**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos, a contar de 02/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA MARTINS**, no cargo de **Chefe de Divisão**, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS VINICIUS DUARTE**, no cargo de **Diretor de Departamento**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos, a contar de 02/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANA BARBOSA DOS REIS**, no cargo de **Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a

presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANA TANISIA OLIVEIRA**, no cargo de **Assessor Especial**, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VICTOR HUGO FREITAS DE ALMEIDA**, no cargo de **Diretor de Departamento**, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2018**

“Concede Suspensão de Contrato à Pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 136 da Lei Complementar 041/2006, **CONCEDER** à Sra. SOLANGE QUEIROZ DE LUCENA DINIZ, matrícula nº 3983-7, **ocupante do emprego público de MEDICO CLINICO GERAL, SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**, por 06 (seis) meses, de 09/02/2018 à 07/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/02/2018.

Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GILMAR GONÇALVES CHAVES, Professor II – Ensino Religioso, matrícula nº 9042-8**, no cargo de **Diretor do CEM “Ten. Cel. Vilagran Cabrita”**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
PREGÃO PRESENCIAL 0019/2017 – PROCESSO 0270/2017**

CONTRATO: 8/2018 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 4/2018	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 19/02/2018 E 19/02/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 19/02/2018	
CONTRATADA	MAURÍCIO FERNANDES BORGES ME
ENDEREÇO:	AV. SÃO PAULO, 330, BAIARRO GOIÁS
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38442.192
CNPJ	17.021.676/0001-64
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E SERRALHERIA, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DE OPERAÇÃO E OBRAS DA SAE NOS SERVIÇOS EXECUTADOS DIARIAMENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	775-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	900,00 (novecentos mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ATA/CONTRATO	900,00 (novecentos mil reais)

Araguari-MG, 19 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 269/2017 – PREGÃO 18/2017**

ITEM 1	UNIFORMES
CONTRATADA	D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – EPP
ENDEREÇO:	AV. DA LUZ, 435 – BL. A9 – 33/NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CIDADE/ESTADO:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
CEP:	15015-705
CNPJ	14.511.644/0001-59
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E BONÉS/CHAPÉUS, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DA SAE, objetivando a padronização, identificação do uso de vestuário dos servidores e, melhores condições de trabalho para o pessoal que trabalha exposto à ação do tempo nos serviços diários em campo. OS UNIFORMES SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	767-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL ITEM 1	31.092,40 (trinta e um mil noventa e dois reais e quarenta centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO ITEM 1	31.092,40 (trinta e um mil noventa e dois reais e quarenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE



Correio Oficial

**Acompanhe
também
pela internet!**

www.araguari.mg.gov.br

**ARAGUARI
SEM
DENGUE
CHIKUNGUNYA
E ZIKA VIRUS
DEPENDE DE TODOS NÓS**

**REDUÇÃO DOS CASOS
CONFIRMADOS DE
DENGUE EM ARAGUARI:**

**2016 > 1532 CASOS
2017 > 13 CASOS**

A PREFEITURA DE ARAGUARI ESTÁ TRABALHANDO PARA EXTERMINAR DE VEZ OS FOCOS DE AEDES AEGYPTI. E VOCÊ, JÁ FEZ A SUA PARTE?

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DA SUA FAMÍLIA.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
SECRETARIA DE SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 270/2017 – PREGÃO 19/2017**

CONTRATADA	MAURÍCIO FERNANDES BORGES ME	
ENDEREÇO:	AV. SÃO PAULO, 330, BAIARRO GOIÁS	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38442.192	
CNPJ	17.021.676/0001-64	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E SERRALHERIA, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DE OPERAÇÃO E OBRAS DA SAE NOS SERVIÇOS EXECUTADOS DIARIAMENTE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	775-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	900,00	(novecentos mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	900,00	(novecentos mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 16 de fevereiro de 2018.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 269/2017 – PREGÃO 18/2017**

ITEM 2	BONÉS/CHAPÉUS	
CONTRATADA	EVANDRO FARINE ZELIOLI ME	
ENDEREÇO:	RUA PARANÁ, 3894 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS	
CIDADE/ESTADO:	VOTUPORANGA – SP	
CEP:	15502-140	
CNPJ	27.721.177/0001-33	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E BONÉS/CHAPÉUS, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DA SAE, objetivando a padronização, identificação do uso de vestuário dos servidores e, melhores condições de trabalho para o pessoal que trabalha exposto à ação do tempo nos serviços diários em campo. OS UNIFORMES SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	767-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL ITEM 2	8.800,00	(oito mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO ITEM 2	8.800,00	(oito mil e oitocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2018.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifica o Ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 4/2018 no caso mencionado.**

CONTRATADA	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – CAPELA DO SOCORRO	
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO – SP	
CEP:	04763-280	
CNPJ	43.588.821/0001-01	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA, objetivado a reforma de 08 (OITO) conjuntos de bombas submersas de esgoto da marca “SPV” para suprir as necessidades de substituição e manutenção das bombas que são responsáveis diretas pelo bombeamento de esgoto de todo município de Araguari – MG.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 782 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 783 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL PEÇAS	21.309,24	(vinte e um mil trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos)
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO SERVIÇOS	10.950,41	(dez mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	32.259,65	(trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2018.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

Febre Amarela

Tudo o que você precisa saber



1 Tomei a vacina há 10 anos ou mais, preciso me vacinar de novo?

NÃO. Apenas 1 dose garante a imunização por toda a vida.

2 Crianças a partir de qual idade podem se vacinar?

A partir de 9 meses.

3 Quem tem mais de 60 anos pode se vacinar?

Idosos deverão consultar um profissional de saúde antes de se vacinar.

4 Onde em Araguari está sendo feita a vacinação?

Em todas as unidades de saúde: UBS ou UBSF.

5 O que preciso para me vacinar?

Apenas do cartão de vacinas.

6 A vacina aplicada em Araguari é fracionada?

NÃO. Em todo o estado de Minas Gerais não haverá fracionamento de doses.

Horário de funcionamento:
das 07 às 17 hs

Mais informações:
3690-3120
Setor de Epidemiologia/
Imunização

